

○
POSITIVISMO

E A
SOCIETOCRACIA

(SOCIOCRACIA)

Paulo Augusto Antunes LACAZ

2010

www.doutrinadahumanidade.com/

O POSITIVISMO

- **A - Introdução - Resumo sobre a vida de Augusto Comte**
- **Augusto Comte, o maior Filósofo Científico da Humanidade, nasceu em Montpellier no sul da França em 1798, nove anos após o início da Revolução Francesa em 1789 e morreu em Paris em 1857.**
- **A sua assombrosa inteligência foi logo reconhecida aos 16 anos de idade, em 1814, quando Napoleão Bonaparte abdica e é restabelecida a monarquia a favor de Luiz XVIII, irmão de Luiz XVI quando Comte entra para a Escola Politécnica.**
- **Apaixonado pela cultura, foi influenciado por Aristóteles, Bacon, Descartes, Hume, Condorcet e Diderot, considerados precursores do Positivismo.**
- **Na sua primeira fase, Comte lia todos os livros que podia comprar, com sacrifício até de sua alimentação. Logo depois, deixou de ler temas sobre Ciência, passando a se dedicar as artes do Belo e do Bom e começou sua fase de meditação**

Em 1817, com 19 anos de idade, descobre o princípio da relatividade e em 1822, com 24 anos, no ano de nossa Independência, ao cabo de 60 horas de meditação, em estado de sonolência, descobre também a Lei dos Três Estados ou Lei da Inteligência, que lhe permitiu criar a Ciência Sociologia Positiva - Ele é o Pai da Sociologia Positiva, ele percebeu Leis Naturais na convivência social humana.

Em 1825, com 27 anos, se casa com Carolina Massuin, uma mulher frívola, que não se adaptou ao Senhor Comte.

Devido as atitudes desrespeitadoras desta mulher, Comte teve uma crise nervosa em 1828, com 30 anos de idade; era um homem de sentimentos puros e teve que interromper as aulas que começara a ministrar às celebridades da época.

Sua grande mãe veio a Paris e o ajudou no seu restabelecimento. Logo que se curou voltando a ter saúde, escreveu seu curso de Filosofia Positiva, em seis volumes, editados entre 1830 e 1842.

Cabe aqui lembrar que Carolina, abandona o marido, que passou a lhe dar uma pensão proporcional aos seus vencimentos de professor.

Em fins de 1844, já estava com 46 anos de idade conhece Clotilde De Vaux, devota-lhe um grande amor platônico, estado amoroso que o leva a plena criatividade, - **É mais fácil criar amando**. Esta mulher muito inteligente, mostra ao Filósofo outras facetas do relacionamento humano, que o leva a criar a Ciência Moral Teórica e a Moral Prática - Educação. Mas logo perde a sua Inspiradora, que falece em princípios de 1846.

Augusto Comte se aproxima do Catolicismo, influenciado por Clotilde e também por suas reminiscências de infância, pois nascera em frente à Igreja de Santa Eulália.

A amizade do filósofo com os padres não significa um retrocesso à teologia, nem tampouco pode se considerar Positivista o literário religioso Lamennais, que foi excomungado, pelo simples fato de ter lido um livro do Filósofo.

Em 1851 a 1854 (53 a 56 anos), Augusto Comte escreve o Sistema de Política Positivista em 4 volumes, que é o primeiro Tratado de Sociologia e postula a separação Espiritual e Temporal (Igreja independente do Estado).

Em 1857, aos 59 anos vem falecer, depois de definir e classificar as ciências e criar a Sociologia Positivista e a Moral Positivista.

Sua vida foi um modelo de comportamento para os discípulos e suas idéias impressionam até hoje os intelectuais de todos os países cientificamente civilizados.

OBRAS DE AUGUSTO COMTE I

- **SISTEMA DE FILOSOFIA POSITIVA**, em 6 volumes, 1830-1842, 5 edição, 1892-1894
- Versão Inglesa, por Miss Martineau, 2 volumes, 1853; 3 edição 1893
- Versão francesa deste volume, por M. Avezac Lavigne, 1871. Nova edição 1895.

- **SISTEMA DE POLÍTICA POSITIVA**, ou **TRATADO DE SOCIOLOGIA**
- Instituinto a Religião da Humanidade. 4 vol., Paris, 1851-1854; 2 edição, 1881-1884;
- 3 edição - Tradução para o Inglês por Richarde Congreve e outros.

- **CATECISMO POSITIVISTA**, ou **SUMARIA EXPOSIÇÃO DA RELIGIÃO UNIVERSAL**.
- 1 volume, Paris 1852, 2 edição, 1874; 3 edição 1890. Nova edição 1891, com prefácio de J. Lagarrigue e notas de Miguel Lemos.

- **APELO AOS CONSERVADORES**; 1 volume, Paris 1855, 2 edição - Tradução em Inglês e Português.

- **SINTESE SUBJETIVA**, ou **Sistema Universal das Concepções próprios do Estado Normal da Humanidade**. 1 volume, Paris, 1856, tomo 1 único publicado, contendo o Sistema de Lógica Positiva ou Tratado de Filosofia Matemática, 2 Edição.

- **TESTAMENTO, ORAÇÕES QUOTIDIANAS, CONFISSÕES ANUAIS E CORRESPONDÊNCIAS COM MADAME CLÓTILDE DE VAUX**, 1 volume, Paris 1884, 2 edição - Tradução inglesa do Testamento.

- **CIRCULARES ANUAIS (1850 - 1857)** 1 volume 1866 - tradução inglesa.
- - Publicado pelos seus Executores Testamentários, Paris – 1902 - 3 Volumes.

OBRAS DE AUGUSTO COMTE II

- **TRATADO FILOSÓFICO D'ASTRONOMIA POPULAR**, 1 vol., Paris, 1845; 2 edição, 1893.
- **TRATADO ELEMENTAR DE GEOMETRIA ANALÍTICA**. 1 volume, Paris, 1841 ; 2 edição, precedida da Geometria de Descartes, em 1895. Tradução para o português , por vários alunos da Escola Militar do Rio de Janeiro. Esgotada.
- **CARTAS À M. VALIAT** (1815-1844), Paris 1870
- **CARTAS À JOHN STUART MILL** (1841-1844), 1 volume, Paris, 1877
- **CORRESPONDÊNCIAS INÉDITAS DE AUGUSTO COMTE**. Paris elaborado pela Sociedade Positivista – 1903 (4 volumes).
- **CARTAS DE AUGUSTO COMTE À DIVERSOS**

Após termos tomado conhecido de forma simplificada da Vida e Obra de Augusto Comte, abordemos a seqüência de alguns TEMAS, como fase introdutória.

Evolução dos Temas

SENSAÇÃO

Primeiramente temos a **SENSAÇÃO** que nos revela

OS FATOS

A partir da observação dos **FATOS** percebe-se uma regularidade que nós expressamos em termos abstratos, pelas Leis Naturais. A coleção destas Leis Naturais formam as

CIÊNCIAS

A Explicação Geral do Mundo e do Homem, que decorre destas Leis Naturais, quando coordenadas forma a

FILOSOFIA

A Harmonização do Homem com esta Filosofia forma a

DOCTRINA ou RELIGIÃO.

B) Resumo do Positivismo

Filosofia, Doutrina e Política, da HUMANIDADE

- **Positivismo** é uma **Doutrina Altruísta, Científica e Industrial**; que tem por **objetivo** incrementar o **Progresso do Bem-Estar**, Moral, Intelectual e Material de todas as sociedades humanas, que habitam este planeta Terra, e em todas as incursões interplanetárias, desde que não se destrua esta atual morada, a serem executadas pelo Homem, sempre mantendo o equilíbrio ecológico, fruto direto do Amor ao **Espaço Cerebral**, à Terra e à Humanidade, do contrário, provavelmente, não haverá sobreviventes.
- **Positivismo** tem por finalidade colaborar para estabelecer uma **Educação dos Sentimentos** de cunho Altruístico e uma **Instrução Científica e Industrial**, a fim de criar uma **ÚNICA Civilização Positiva**.
- Ideal é unir todas as Culturas até agora separadas do Ocidente e do Oriente, e quiçá Interplanetárias, sem que nada se perca e tudo se some. Os Pontos conflitantes se moldarão e se entrosarão no **Conjunto Positivo, isto é, de forma científica**.

O Positivismo compreende três partes que se complementam e se entrelaçam:

1) Um Culto – é substituída a crença na existência objetiva de todos os seres e fenômenos sobrenaturais, pela adoração da **Trindade: Humanidade, Terra e Espaço Cerebral**, considerados os três **Seres Supremos**. A **Moral Positiva**, pode ser resumida, como sendo, o conjunto das melhores condições de harmonias psíquicas ou seja, o aperfeiçoamento dos órgãos **afetivos, intelectuais** e das **ações práticas**. Com suas respectivas influências sobre as outras partes e funções do **Organismo Individual Humano**, de maneira a ser por cada vez melhor, no estado de ser útil a um outro ser – **Organismo Social**.

Aqui subentende-se por **outro**, os laços de entendimentos morais, intelectuais e práticos de três **Seres Coletivos**, dos mais e cada vez mais Grandiosos, que são:

A FAMÍLIA, A PÁTRIA E A HUMANIDADE

Esta **MORAL POSITIVA** regula também as relações dos povos entre si, donde:

2) Um Dogma Científico - na qual concluímos que o homem deve contar não só com ele próprio, para melhorar a sua sorte: não ser individualista e levar em conta a totalidade dos ensinamentos e exemplos do passado, do futuro e do presente, dos **Seres Convergentes**, ou seja, com a **Humanidade**, donde por sua vez:

3) Um Regime, que é afetado pela **Sã Política**- Esta política, neste momento, já orienta espontaneamente a eliminação da guerra e a formação de uma República de Estados Unidos da Europa - apenas esboçado, como Comunidade Européia, União Européia, ou como Augusto Comte preconizou, de República Ocidental. Esta Política convida as nações a uma ação Fraternal, em vista da utilização em comum, dos recursos de todas as naturezas, que representam o Globo Terrestre e seus Habitantes. Pretende-se hoje realizar A **GLOBALIZAÇÃO** por vias da Economia; mas ela só existirá de fato quando nossa espécie Iniciá-la pela Via **FRATERNAL!**

O **Positivismo** repudia toda via de ação violenta para a transformação da Sociedade.

Ele entende que devemos agir por meios de demonstração, persuasão e sobretudo calcado na **Moral Positiva**.

Sem nada Impor e também não mentir

O **Positivismo** tem por **Máxima** ou por **Fórmula Sagrada**:

O Amor por Princípio, e a Ordem por Base; o Progresso por Fim

Sua fórmula Moral é:

VIVER PARA OUTREM

Sem Privilégios, Sem Preconceitos ou Vantagens; Sem rei e Sem Sobrenatural; pelo Engrandecimento do **Amor Universal** e Tendo Somente o **Mérito** como **Fator de Promoção**; não deixando nunca o excesso de ambição sobrepujar o **fator mérito**, para não se envergonhar. Todos têm que possuir uma **autocrítica**, auxiliados pelo **Sacerdote da Humanidade**, para conhecer seu **Nível de Competência**, afim de não almejar algo, além de suas reais possibilidades, eliminando desta forma a petulância, a pretensiosidade e a inveja.

Nenhuma profissão tem demérito, pois a igualdade de oportunidades deverá ser dada a todos, sem exceção e a competência será a escala da temperatura do mérito.

A vergonha de ocupar uma posição por demérito ou incompetência, será o fator de freio sobre as pretensões, e por conseguinte, ocorrerá mudança do rumo da conduta, jamais deixando que não haja Entusiasmo, seja lá por qualquer razão, principalmente com vista ao bem estar Moral e Social de Todos.

Respeitamos muito mais os cultos inteligentes, com Moral Positiva, que os meramente ricos.

**A COMPETÊNCIA de saber gerar LUCRO é necessário, no entanto, não é Tudo.
O LUCRO terá no Futuro DESTINO SOCIAL.**

Nem tudo que aqui será dito, pode ser plenamente aplicado hoje em dia, mas já serve como rumo e diretriz para o futuro, provavelmente será possível, no Século? d.C.

C) Apresentação Esquemática do Positivismo

Sabemos que somente quando pudermos modificar nosso modo de Sentir, Pensar e Agir, será possível ocorrer realmente a melhoria do Bem Estar Social do Homem, na Terra e no Cosmos.

Vamos primeiramente analisar várias combinações de Regimes, de Cultos e de Dogmas, na evolução da Humanidade, para depois mergulharmos na Doutrina Positivista.

É bom lembrar que o Positivismo adota como ciência somente as Ciências Positivas, isto é, as que possuem os sete seguintes atributos, simultaneamente:

- **Real** - é o oposto, aquilo que está em contradição aberta com o conjunto dos fatos observados sobre a realidade Objetiva e Subjetiva.
- **Útil** - é aquilo que encontra aplicação para o aperfeiçoamento Geral da Ordem Universal.
- **Certo** - é a capacidade de segurança que oferecem as nossas concepções quanto à sua realização futura.
- **Preciso** - refere-se a determinação justa das coordenadas - espaços / temporais - dos acontecimentos futuros.
- **Orgânico** - sinônimo de concatenado, coerente consigo mesmo e com o conjunto das demais concepções que formam a totalidade do Sistema Harmonioso.
- **Relativo** - Relativo significa relacionado a; ou relacionado com; tal palavra designa oposição ao Absoluto, ou seja, aquilo que supostamente independe de quaisquer relações Objetivas e Subjetivas.
- **Principalmente Simpático** - é o Altruísmo ou a Simpatia - O SOCIAL.

QUADRO GERAL SOBRE A DOCTRINA OU RELIGIÃO

REGIME
(organização)

CULTO
(sentimento)

DOGMA
(inteligência)



==

1) Fetichocrático ou Fetichologia

Feticholatria

Fetichocracia

Tribo e Clã

Ritual a cada Ser da Natureza

*Observação dos fenômenos causados pelos Astros e pelos sistemas naturais
= Chuva, vento etc..*

2) Teocracia ou Teocrático

Teolatria

Teologia

*Católico Feudal
Monarquia / Império*

*Teísta
(Catolicismo/Judaísmo
/ Islamismo)*

Monoteísmo/Politeísmo

QUADRO GERAL SOBRE A DOCTRINA OU RELIGIÃO

	REGIME (organização)	CULTO (sentimento)	DOGMA (inteligência)
3 -	Democrático Democracia	Metafisicolatria	Metafisicologia
	Republica Parlamentarismo	Assembléias Culto ao Dinheiro Excesso de religiões Teístas e Deístas – CAOS	As Leis do Direito Subordinando as Leis dos DEVERES. As Leis do Direito não atendem o Bem Estar da Família e da Pátria

REGIME
(organização)

CULTO
(sentimento)

DOGMA
(inteligência)

4) Ditadura Tirânica
(Espiritual)
(Sacerdote)

Teolatria _____ Teologia

5) Ditadura Tirânica
(Temporal)
Ditador

Fascismo
Nazismo

Patriolatria
Patriolatria

Estado/Teologia
Estado/Teologia - não
explícita o culto (Suástica)

6) Comunismo
(República Comunista)

Culto não Explícito

Culto as Comemorações Cívicas, Culto
aos Grandes Vultos da Pátria e da
Humanidade e outros; Festas de
caráter abstrato; Festas das Máquinas
e Festa do Trabalho

Marxismo/ Leninismo

(Materialismo Histórico/ Dialético)

•**Metafísica:** Mistura de idéia relativa da Lei Natural com a Noção Absoluta de Causa e Efeito, oriunda das fases posteriores da Teologia.

•**Materialismo:** Estabelece que a matéria é o conceito capaz de formar o laço afetivo, lógico e prático, que preside à coordenação sistemática dos conceitos que compõem o sistema filosófico. No Positivismo é o Sentimento Altruísta – Na Democracia capitalista é o Dinheiro, isto é, com o consumismo exagerado pessoal, provocando o excesso de egoísmo.

•**No Comunismo,** o conflito entre a tese (idéia) e a antítese, provoca a síntese, isto é, a Dialética.

REGIME
(organização)

7) **Sociocracia**
Sociocrático
(Societocracia / Societocrático)

*Organização -
Forma de Governar,
Administrar e Gerenciar
Uma República, Federativa
Municipalista, Industrial
Altruísta, Presidencialista
Capitalista / Trabalhista*

CULTO
(sentimento)

Sociolatria

*É a parte da doutrina que desenvolve
nossa Vida Afetiva de Sentimentos e
Emoções, em torno do Culto ao
Gran Ser (F.P.H).
Veneração, Apego e Bondade
Culto Individual, Doméstico
e Público*

DOGMA
(inteligência)

Logosocia

F1 (15 Leis)
F2 (7 Ciências)
F3 (Tecnologia)
*É a parte da doutrina
que coordena nossa
vida de Pensamento
Teórico e de estado
Científico em torno
do Dogma do Gran
Ser (F.P.H)*

A Societocracia / Sociocracia
(Vide folha seguinte)

A Societocracia

- **Organiza disciplinarmente o indivíduo, subordinando-o à Família.**
- **Organiza disciplinarmente a Família, subordinando-a à Pátria.**
- **Organiza disciplinarmente a Pátria, subordinando-a à Humanidade.**

→ *Se a Pátria não se subordina a Humanidade, desconhece seus deveres e se dedica à explorar as outras Pátrias na Humanidade. É daí que se gera o Nacionalismo e as Guerras.*

→ *Se a Família não se subordina à Pátria, desconhece seus deveres, e se dedica à explorar as outras Famílias na mesma Pátria e na Humanidade. Assim se gera o Capitalismo Selvagem que é altamente Egoísta e a Miséria.*

Se o Indivíduo não se subordina à Família, desconhece seus deveres, invoca seus direitos e se dedica a explorar outros Indivíduos na Família, na Pátria e na Humanidade. Assim gera-se o Individualismo e a Maldade.

No **Positivismo** o regime Temporal é totalmente separado do regime Espiritual, isto é, nenhum invade o outro, mas são harmônicos. Estado separado da Igreja

A Doutrina **Positivista regula** e coordena os sentimentos e as ações humanas em torno do Gran Ser: **Família, Pátria e Humanidade. Humanidade:** É o conjunto dos Seres Convergentes, do Passado, do Futuro e do Presente que concorreram, que concorrerão e que concorrem para o Bem Estar do Homem na Terra.

A Societocracia não Bloqueia a Criatividade e nem o Desenvolvimento, mantendo a Imprensa Livre e Responsável.

- Desperta o Sentimento de Veneração.
- Cria o Trabalhismo, que fica na fase atual subordinado ao Capitalismo, criando a

SOCIETOCRACIA REPUBLICANA;

- Preserva o Patrimônio Individual;
- Preserva as Classes Patronais e Proletárias;
- Demonstrará e Convencerá para o futuro que o Capital Material(\$) terá sua origem no social, bem como seu destino;
 - e Convince para o futuro, que Somente o Mérito (Representado pela Competência, Capacidade, Altruísmo e a Situação Social) seja o único fator de promoção, entre as Classes Patronais e Proletárias. (Rico e Pobre) e, e dentro das Classes.
- Incorpora na Sociedade, sem conflito de Classes, o Trabalhador, que ainda hoje, nela está acampado ou ancorado.

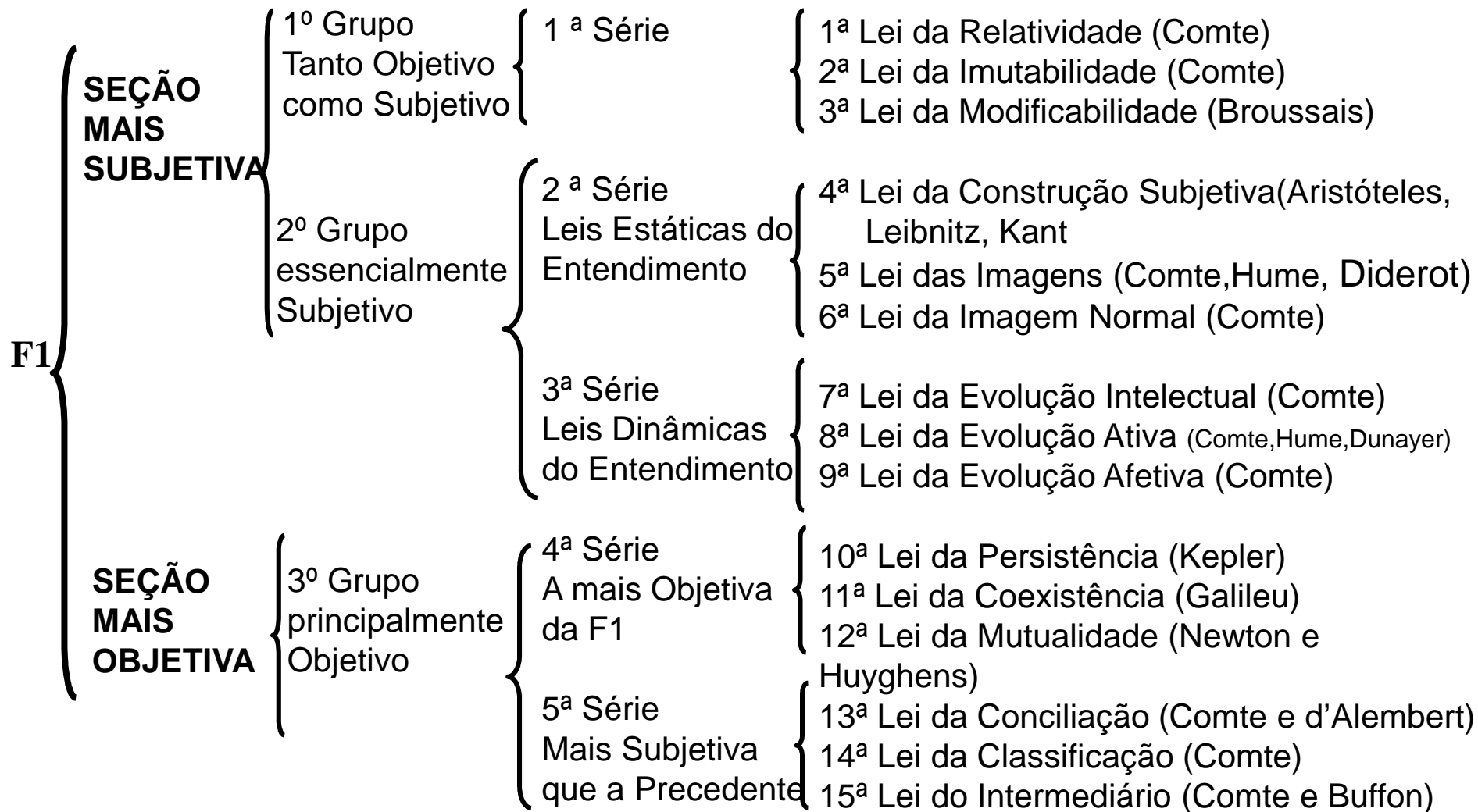
DOGMA

- Leis Naturais da Fatalidade Suprema (F1)*
- Leis Naturais das 7 Ciências Positivas (F2)
 - Aplicações Tecnológicas (F3)

- * Teoria Geral do Entendimento Leis da 1ª a 9ª de F1
- * Leis Universais que regem o Mundo – da 10ª a 15ª

(F-1) AS QUINZE LEIS FILOSÓFICAS UNIVERSAIS

TEORIA DA ABSTRAÇÃO



AUGUSTO COMTE

1/14/15 - Leis da Racionalidade
4/5/6 - Leis da Subjetividade

7/8/9 - Leis da Evolução
2/10/11 - Leis da Estabilidade da Ordem Universal

3/12/13 - Leis da Modificabilidade

(F-1) ENUNCIADO DAS 15 LEIS UNIVERSAIS

1. Lei da Relatividade

Formar sempre a hipótese mais simples e mais simpática e estética, que possa satisfazer ao conjunto dos fatos já conhecidos.

2. Lei da Imutabilidade

Conceber como imutáveis as leis que regem os seres, mediante os fenômenos respectivos, abstrativamente apreciados.

3. Lei da Modificabilidade

Todas as modificações da Ordem Universal limitam-se à intensidade dos fenômenos, cujo arranjo é inalterável.

4. Lei da Construção Subjetiva

Subordinar as construções subjetivas aos materiais objetivos.

5. Lei das Imagens

As imagens interiores são sempre menos vivas e menos nítidas do que as impressões exteriores.

6. Lei da Imagem Normal

As imagens Normais devem predominar sobre as que a agitação cerebral faz simultaneamente surgir.

7. Lei da Evolução Intelectual

Cada entendimento apresenta a sucessão dos três estados – Fictício, Abstrato e Positivo – relativamente a quaisquer concepções, com velocidade proporcional à generalidade dos fenômenos correspondentes.

8. Lei da Evolução Ativa

A atividade é a princípio conquistadora, depois defensiva e finalmente industrial

9. Lei da Evolução Afetiva

A sociabilidade é a princípio doméstica, depois cívica, e finalmente Universal, consoante à natureza de cada um dos três instintos simpáticos (apego, veneração e bondade).

10. Lei da Persistência

Qualquer estado, estático ou dinâmico, tende a persistir espontaneamente sem alteração alguma, resistindo às perturbações exteriores.

11. Lei da Coexistência

Qualquer sistema conserva a sua constituição, ativa ou passiva, quando seus elementos experimentam modificações simultâneas, contanto que lhe sejam exatamente comuns.

12. Lei da Mutualidade

Existe sempre equivalência entre a reação e a ação, se a intensidade de ambas for medida de acordo com a natureza de cada conflito.

13. Lei da Conciliação

Subordinar a teoria do Movimento à teoria da Existência, concebendo qualquer progresso como desenvolvimento da ordem correspondente, cujo arranjo derivam as alterações que constituem a evolução.

14. Lei da Classificação

Qualquer classificação positiva deve ser feita de acordo com a generalidade crescente ou decrescente, tanto subjetiva quanto objetiva.

15. Lei do Intermediário

Qualquer intermediário deve, normalmente subordinar-se aos dois extremos, cuja ligação realiza.

VISÃO DETALHADA DA DOCTRINA POSITIVISTA

DOGMA

REGIME

F1

F2

F3

(Ciência)

(Tecnologia)

(Organização)

Matemática Contabilidade..... Bancos (4)

Astronomia Navegação Comércio e Serviços

Física Máquinas Indústria

Química Reação..... Mineração

Biologia Criação/Plantação Agronomia

Sociologia Positiva Economia Temporal

- Estática }
- Dinâmica }

- Capital
- Trabalho
- Salário
- Propriedades
- Impostos
- Investimentos

PODER GOVERNAMENTAL

- Executivo(Mun/Est./Fed.)
- Câmara do Congresso N.
- Câmara de Orçamento e Gerenciamento
- Bando Central e Ministérios
- **Forças Armadas**
- Partidos Políticos/ Distrital
- (Sind. Patronal. / Prole)
- **Câmara de Educação**
- Escola de Imprensa (ABI)

VISÃO DETALHADA DA DOCTRINA POSITIVISTA

DOGMA

REGIME

F1

F2

F3

Moral Positiva

- Moral Teórica

Institui o conhecimento da Natureza Humana

T. Cerebral *

T. Gran Ser

T. União

T. Vida

T. Sentimento

T. Inteligência

T. Ação

Disciplinas (Moralcracia)

- Individual
- Doméstica
- Cívica
- Ocidental
- Oriental
- Planetária

- Moral Prática

(Educação)

Institui o Aperfeiçoamento da Natureza Humana

PODER ESPIRITUAL

Espiritual

- Templo
 - Papado Positivista
 - Arquidiocese Positivista
 - Matriz (Vigário)
 - Sacerdote
- Escola de Medicina psicossomática
- Escola Jurídica (MP)
- Escola de Educação Positiva
- Conselho Nacional de Justiça
- Tribunais de Justiça
- Códigos - OAB

- **TEOREMA CEREBRAL
DE
AUGUSTO COMTE**
- **Estudo Sistemático da Abstração
e**
- **PARTE ANATÔMICA E ESTRUTURAL do ENCÉFALO -
Aspecto Estático Biológico - Órgãos Biológicos -**
- **Quadro Sistemático da Alma ou Psique ou
Mente.**

http://www.doutrinadahumanidade.com/livros/augusto_comte_para_todos_viii.pdf

TEORIA CEREBRAL – ENCÉFALO

PARTE ANATÔMICA E ESTRUTURAL - Aspecto Estático Biológico

- Órgãos Biológicos -

Divisão do Sistema Nervoso Com Base em Critérios Anatômicos

I) SISTEMA NERVOSO CENTRAL

1) Encéfalo 1.1 Cérebro

1.1.1 Telencéfalo

1.1.1.1 - **Lobo Frontal** - ou Anterior ou Dianteiro

1.1.1.2 - **Lobo Temporal** - Lateral Próximo do Frontal *

1.1.1.3 - **Lobo Parietal** - Lateral Próximo do Occipital *

1.1.1.4 - **Lobo Occipital** - ou Posterior ou Traseiro

1.1.1.5 - **Lobo Central (Ínsula)** - Dentro do Cérebro

1.1.1.6 - **Face Medial**

1.1.1.6.1 - Corpo Caloso

1.1.1.6.2 - Fórnix

1.1.1.6.3 - Sépto Pelúcido

** no texto do Livro*

usamos a expressão

Parietal para incluir o

Lobo temporal e o

Parietal propriamente.

1.1.1.7 - **Córtex**

1.1.1.8 - **Massa Branca**

1.1.1.9 - **Hipocampo**

1.1.1.10 - **Ventrículo**

1.1.2 Diencéfalo

1.1.2.1 - **Tálamo**

1.1.2.2 - **Hipotálamo**

1.1.2.3 - **Eptálamo**

1.1.2.4 - **Subtálamo**

1.1.2.5 - **Glândula Pineal**

1.1.2.6 - **Glândula Hipófise**

1.1.2.7 - **Corpo Mamilar**

1.1.2.8 - **Corpo Caloso**

1.1.2.9 - **Fornix**

1.1.2.10 - **Pituitária**

1.1.3 - Núcleos da Base e Centro Medular

1.2 Tronco Encefálico

1.2.1 - Mesencéfalo

1.2.2 - Ponte

1.2.3 - Bulbo

1.3 Cerebelo

2) Medula Espinhal

II) SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO

1) NERVOS

1.1 Espinhais

1.2 Cranianos

2) GLÂNGLIOS

3) TERMINAÇÕES NERVOSAS

QUADRO SISTEMÁTICO DA ALMA ou PSIQUE ou MENTE

ESTUDO SISTEMÁTICO DA ABSTRAÇÃO BIOFÍSICO-QUÍMICO DO ENCÉFALO

		- Aspecto Estático da Abstração	- Órgãos da Abstração (Encéfalo)									
A) Parte Anatômica e Estrutural	e	- Aspecto Estático Biológico	- Órgão Biológicos (Encéfalo)	8 (oito) sentidos - Impressão - Sensações								
					1a. Fase	Contemplação Concreta.....(Concepção Sintética) IMAGEM				Contemplação Concreta (11)	
						Contemplação Abstrata(Concepção Analítica) IDÉIA				Contemplação Abstrata (12)	
				Inteligência (5) (meio)	2a. Fase	Meditação Indutiva(Concepção por Comparação) - Generalização	Pensamentos			Meditação Indutiva (13)	
						Meditação Dedutiva(Concepção por Coordenação) - Sistematização				Meditação Dedutiva (14)	
					3a. Fase	Expressão	=> Mimica, Oral, Escrita, etc.				Comunicação (15)	
								Interesse	Instinto de Conservação.....		Nutrição (1)	
									Instinto de Aperfeiçoamento.....		Sexual (2)	
							Egoísmo				Materno (3)	
											Destruição (militar) (4)	

SOMOS BIOLÓGICAMENTE SEPARADOS, NO ENTANTO, SOMOS UNIDOS, POR CINCO LAÇOS AFETIVOS OU DE SENTIMENTOS, QUE NOS PERMITEM, AGIR COMO UM ÚNICO GRANDE ORGANISMO SOCIAL, com base na Ciência Sociologia Positiva e na Ciência Moral Positiva.

OS CINCO LAÇOS AFETIVOS

Que reúnem os seres humanos em torno da Família, da Pátria e da Humanidade, são:

APEGO - **Fraternidade** - Sentimentos entre amigos e irmãos

VENERAÇÃO - **Filiação** - Sentimentos dos filhos para com os pais

BONDADE - **Paternidade** - Sentimento dos Pais para com os filhos.

- **Domesticidade** - Sentimento de parentesco por consideração

- **Matrimônio** - Sentimento entre homem & mulher e vice-versa

O **APEGO**, a **VENERAÇÃO** e a **BONDADE** formam o **AMOR**, que participa como **AMALGAMA** da existência da harmonia **DOMÉSTICA** e **MATRIMONIAL**.

A **VENERAÇÃO** aos grandes vultos morais, intelectuais e artísticos da pátria, consolidam a sua necessária existência.

A **VENERAÇÃO** aos grandes vultos morais, intelectuais e artísticos da **HUMANIDADE**, consolidam a fraternidade entre as pátrias, atingindo a globalização tão almejada pelos atuais governantes, que mesmo por um esforço sobre-humano jamais atingirão, esta fase, pela via da economia.

CULTO

- O Culto Registra os Sentimentos Pelas
Artes
 - *Artes do Belo* - Belas Artes
 - **Artes do Bom ou do Bem**

ARTES

Fazem parte do culto

Registram os Sentimentos
(Artes do Belo)

ARTE DO DOMÍNIO ESTÉTICO OU DO BELO (BELAS ARTES)

1. Artes Geral ou Poesia

Poesia
propriamente
dita- Ritmo,
Métrica, etc.

- Som ou música

Fala, canto,
música
propriamen
te dita.

2. Artes Especiais

Estática

Mais Abstrata

Pintura

Mais Concreta

+ Estética Escultura

+ Técnica Arquitetura

Forma
ou

Mímica

Dinâmica

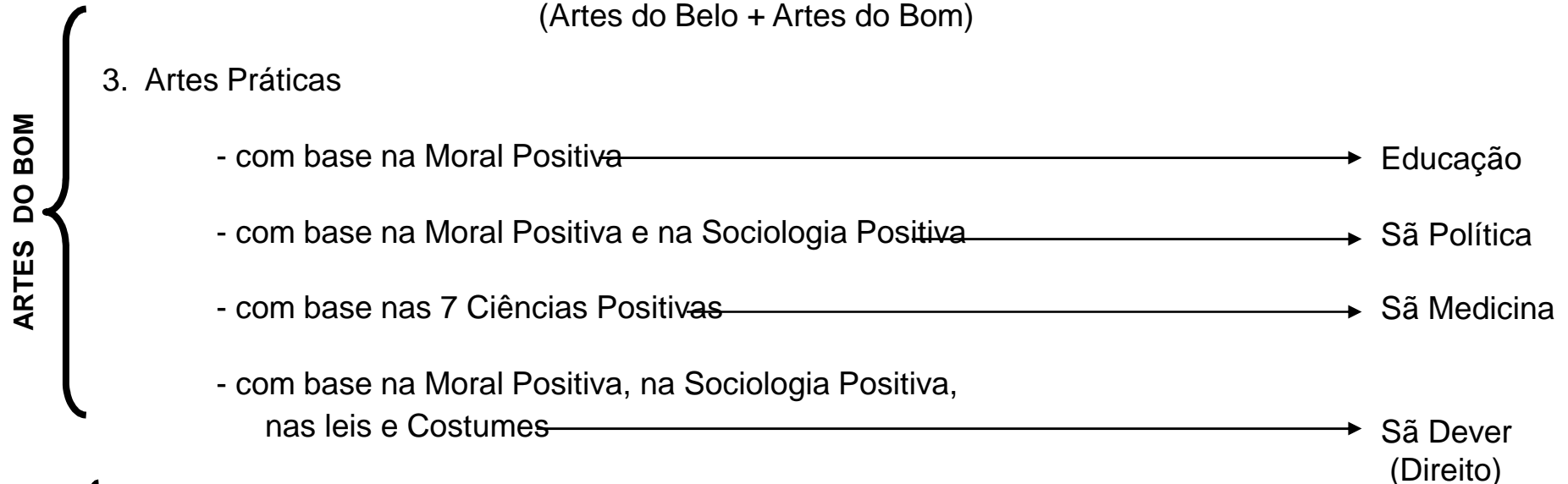
Expressão Corporal ou
Mímica propriamente dita

Movimento
Corporal

ARTES

Fazem parte do culto

Registram os Sentimentos
(Artes do Belo + Artes do Bom)



R { É por meio das Artes Práticas ou Artes do Bom, que o Culto se liga ao Regime.
Por isto se diz que as Artes do Bom, são as “Artes do Regime”- afetam a organização
- industrial, temporal e espiritual

D { É por meio das Artes Estéticas ou Artes do Belo (Belas Artes) que o Culto se liga ao Dogma Científico,
por meio das 15 Leis Universais. Por isto se diz que “As Artes do Belo” são as “Artes
do Dogma”. Afetam a inteligência, por meio da Ciência Positiva ou Verdadeira.

C { É por meio das Artes Estéticas ou Artes do Belo acrescida das Artes Práticas ou Artes do Bom
que formam a Arte do Culto. Por isto se diz que o Culto é formado das Artes que induz criar os
Sentimentos Altruístas.

Por estas razões temos:

Por esta razão temos:

- O Sentimento que tem como fonte o Culto propriamente dito;
- O Bom que é a Arte que liga o Culto ao Regime;
- O Belo que é a Arte, que liga o Culto ao Dogma.

- O Culto espelha ou reflete os Sentimentos Altruístas - Sociolatria
- O Regime através do Bom chega às Organizações – Sociocracia / Societocracia
- O Dogma através do Belo se relaciona com as 15 L/7C.P / Tecnologia - Logosocia

Estes três atributos formam a **DOCTRINA POSITIVISTA** ou **DA HUMANIDADE**

Desta forma a Arte vai embelezar as Ciências Positivas

A Lógica do Sentimento aplicada à Expansão Científica

O Amor por Princípio, e a Ordem por Base; O Progresso por Fim

↓↑
CULTO

↑↓
DOGMA

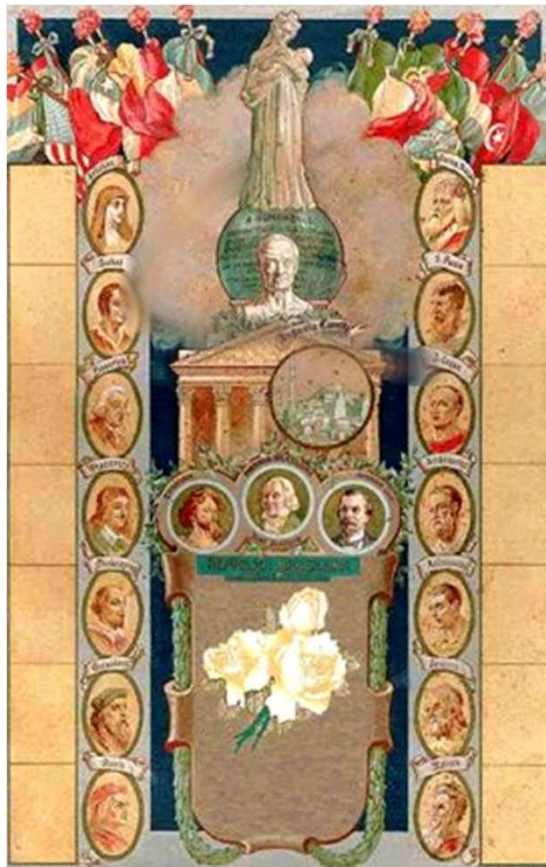
↓↑
REGIME

- CALENDÁRIO POSITIVISTA
- Para que haja Culto, tem que haver

VENERAÇÃO

- Uma das formas de venerar é relembrar os grande feitos realizados pelos Imortais que fizeram o Bem Estar Social e Moral da Evolução de Nossas Famílias, de nossa Pátria e da Humanidade.
- **Vejamos o Calendário Positivista.**
- <http://personal.ecu.edu/mccartyr/pos-cal.html>
- Para descrição da vida e obra de cada Vulto – Mensal, Semanal e diário dos 13 meses de 28 dias cada mês + Dia dos Mortos + Dia das Mulheres Santas.

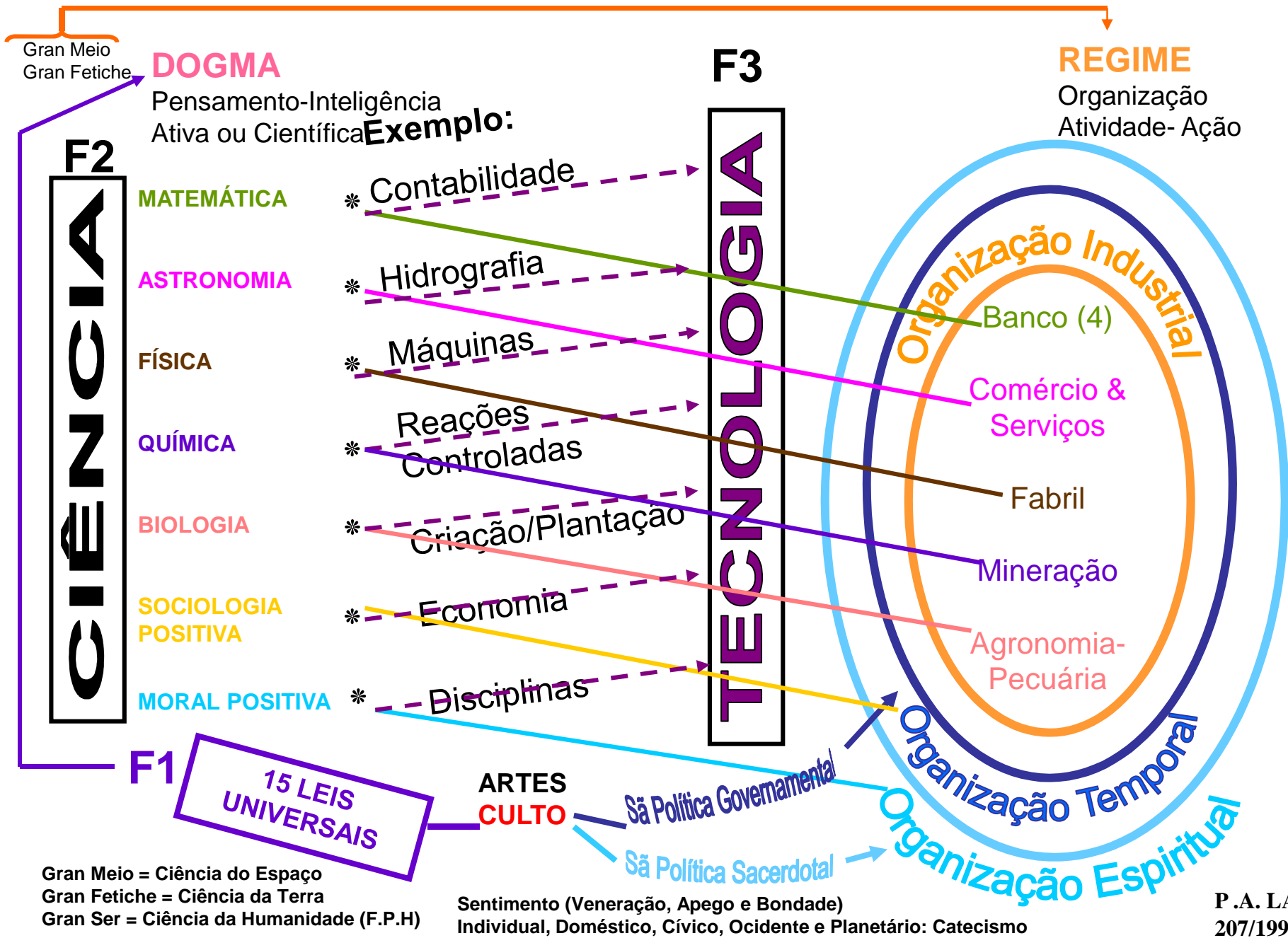
FOTO DO CALENDÁRIO
Chefe de Meses
Antiguidade - Modernidade



SINTESE ESQUEMÁTICA
DA
DOUTRINA POSITIVISTA

DOCTRINA POSITIVISTA

Gran Ser



Gran Meio = Ciência do Espaço
Gran Fetiche = Ciência da Terra
Gran Ser = Ciência da Humanidade (F.P.H)

Sentimento (Veneração, Apego e Bondade)
Individual, Doméstico, Cívico, Ocidente e Planetário: Catecismo

REGIME

SOLUÇÕES SOCIALISTAS

SOCIALISMO DE FORÇA

COMUNISTAS - Consiste na posse comum não só dos meios de produção, mas também dos objetos de gozo.

COLETIVISTAS - Se caracteriza pela posse comum só dos meios de produção.

Tanto os **Comunistas** como os **Coletivistas** são realizáveis numa sociedade:

- 1) sem governo - **ACRACIA**
- 2) ou numa Sociedade em que tudo é imposto pelo Governo ou Estado - Estatocracia - Teocracia Leiga

Assim teremos:

- 1) Comunismo ou Coletivismo Anárquico
- 2) Coletivismo ou Comunismo Autoritário

Neste caso o Socialismo Perdedor bolchevista ou coletivismo Autocrático - É uma Estatocracia Proletária.

Fascismo é uma **ESTATOCRACIA BURGUESA**

Nazismo é uma **ESTATOCRACIA MILIAR**

**SOCIEDADE CAPITALISTA / Trabalhista
PACÍFICA de Livre Mercado.**

SOCIETOCRACIA & SOCIOCACIA

REGIME

SOCIETOCRÁTICO

SOCIOCRÁTICO

A SOCIETOCRACIA e a SOCIOCRACIA disciplinam o indivíduo, subordinando-o a Família; disciplinam a Família, subordinando-a a Pátria; e disciplinam a Pátria, subordinando-a a Humanidade.

- NÃO BLOQUEANDO A CRIATIVIDADE E NEM O DESENVOLVIMENTO -

● *Desperta o Sentimento de Veneração;*

● *Cria o Trabalhismo para conviver inicialmente subordinado ao Capitalismo;*

● *Preserva o Patrimônio Individual;*

● *Preserva as Classes Patronais e Proletárias;*

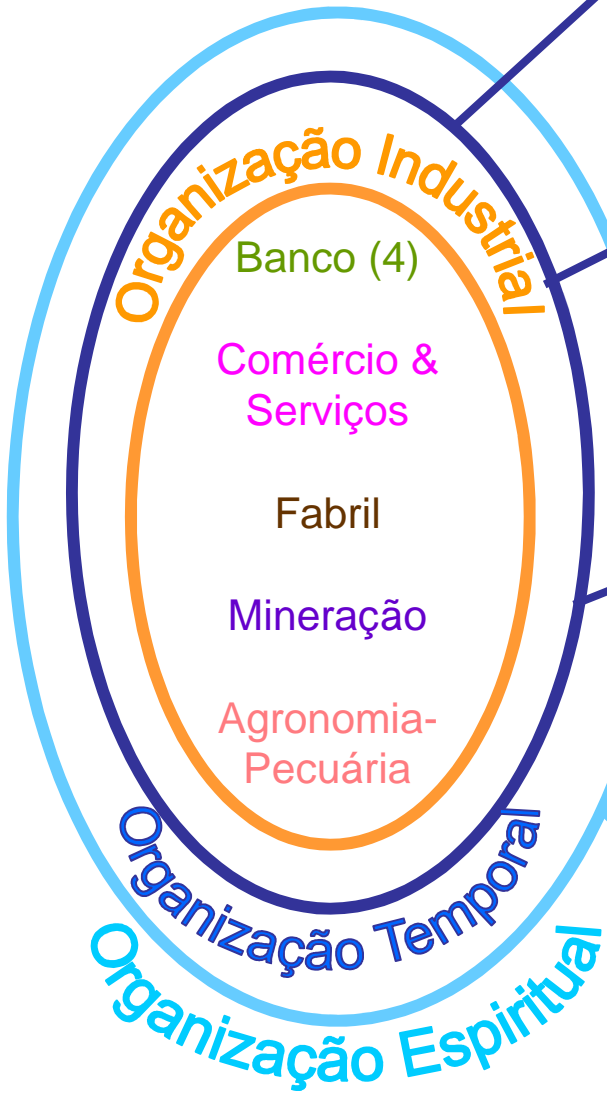
Demonstra e convence que o Capital tem sua origem no Social, bem como seu destino;

** Demonstra e convence que somente o Mérito (representado pela Competência, Capacidade, Simpatia e Situação) seja no **futuro** o único fator de promoção, entre as Classes Patronais e Proletárias (Rico e Pobre) e, dentro das classes.*

** **Incorpora na SOCIEDADE, sem conflito de Classes, o Trabalhador, que ainda hoje, nela está acampado ou ancorado.***

REGIME
Organização
Atividade- Ação

{ Capital, Trabalho, Salário
Investimento, Propriedade, Imposto



CÂMARA DE EDUCAÇÃO

Casais
Mulher
Sacerdot

Escola de Imprensa
ABI

- e
Mulher
- Executivo (Municipal/Estadual/Federal)
 - Câmara do Congresso - Fiscalizar (Municipal/Estadual/Feder)
 - Câmara Geral de Orçamento & Gerenciamento
 - Banco Central / Ministérios
 - Forças Armadas
 - 3 Partidos Políticos (Sindicatos-Patro&Prole) (Distritos)

- Templo
- Papado Positivista
- Arquidiocese Positivista
- Matrizes (Vigário)
- Sacerdotes
- Escola de Medicina Psicossomática
- Escola Jurídica - Códigos (OAB)
- Escola de Educação Positiva
- Conselho Nacional de Justiça (Mulher Mãe e Proletariado como Poder Moderador)
- Tribunais de Justiça

CÂMARAS

dos
PODERES

do
REGIME POLÍTICO
da

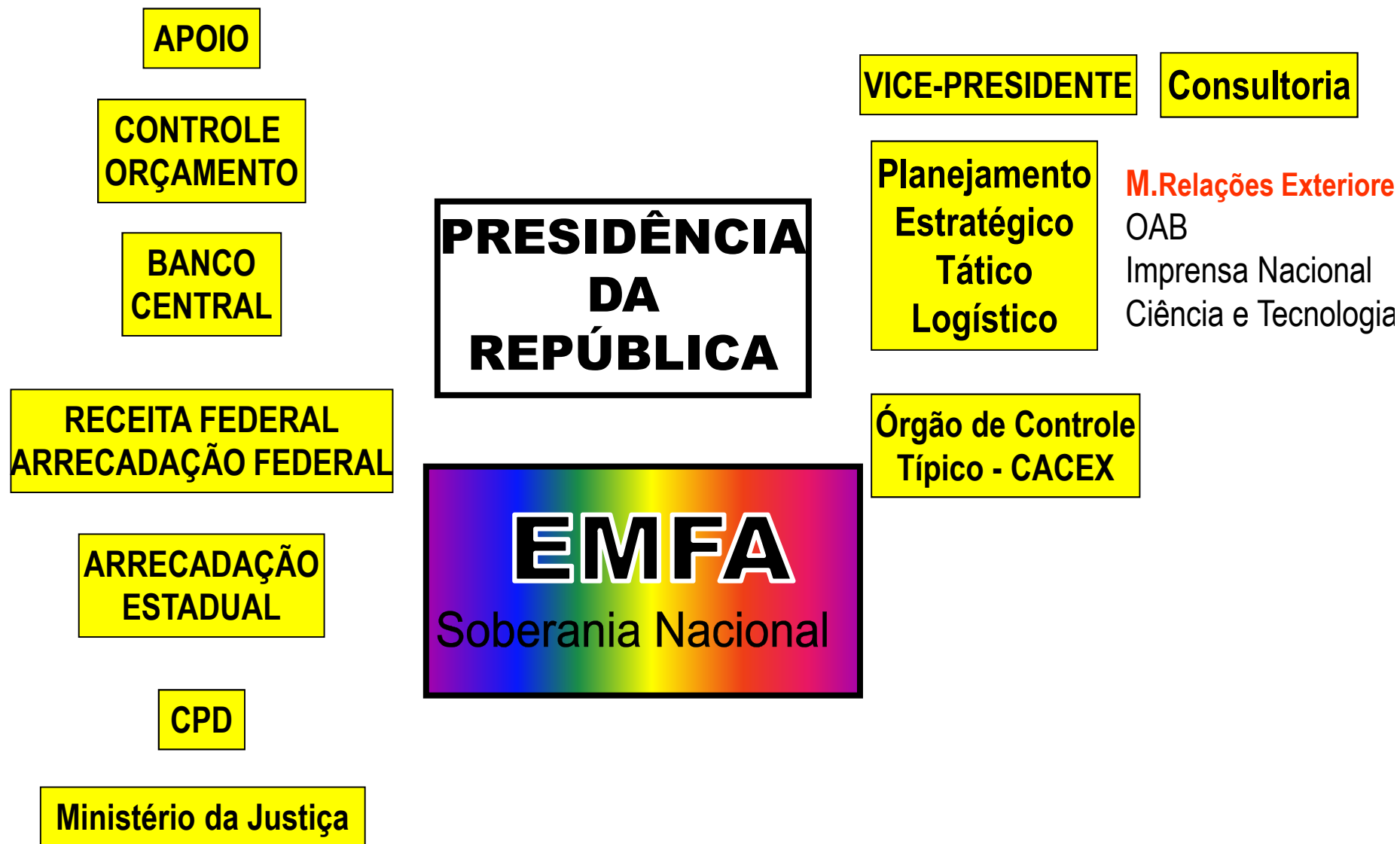
**REPÚBLICA SOCIETOCRÁTICA FEDERATIVA, PRESIDENCIALISTA,
MUNICIPALISTA, CAPITALISTA / TRABALHISTA BRASILEIRA.**

- **CÂMARA DE ORÇAMENTO E GERENCIAMENTO - (EXECUTIVO) (C O G)**
- **CÂMARA DO CONGRESSO NACIONAL (C C N)**
- **CÂMARA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (C C N J)**
- **MAJISTRATURA - JUDICIÁRIO**
- **MINISTÉRIO PÚBLICO (M P)**
- **ESCOLA SUPERIOR DE ESTADISTA – ESE**
- **ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG**

CÂMARA FEDERAL
DE
ORÇAMENTO E GERENCIAMENTO
(EXECUTIVO) (C O G)

**DESCRIÇÃO DA CÂMARA DE ORÇAMENTO E
GERENCIAMENTO – C O G**

CÂMARA FEDERAL DE ORÇAMENTO E GERENCIAMENTO



SUPORTE GOVERNAMENTAL

FAZENDA (#)

REPRESENTANTE

Indústria/Mineração

Comunicação

Relação Exterior

Agronomia

Trabalho

Meio Ambiente

REPRESENTANTE

Instrução/Cultura

Transporte

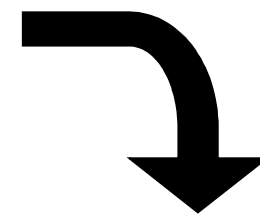
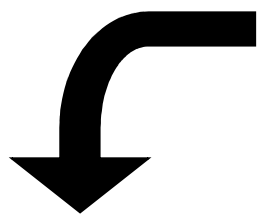
Saúde

Benefícios Sociais

Diversão/Turismo

Comércio/Serviços

REPRESENTANTES ELEITOS SETOR DA SOCIEDADE



**AGRONOMIA
(Agricultura
e Pecuária)**

**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

**MONOPÓLIOS
ESTRATÉGICOS
(#)**

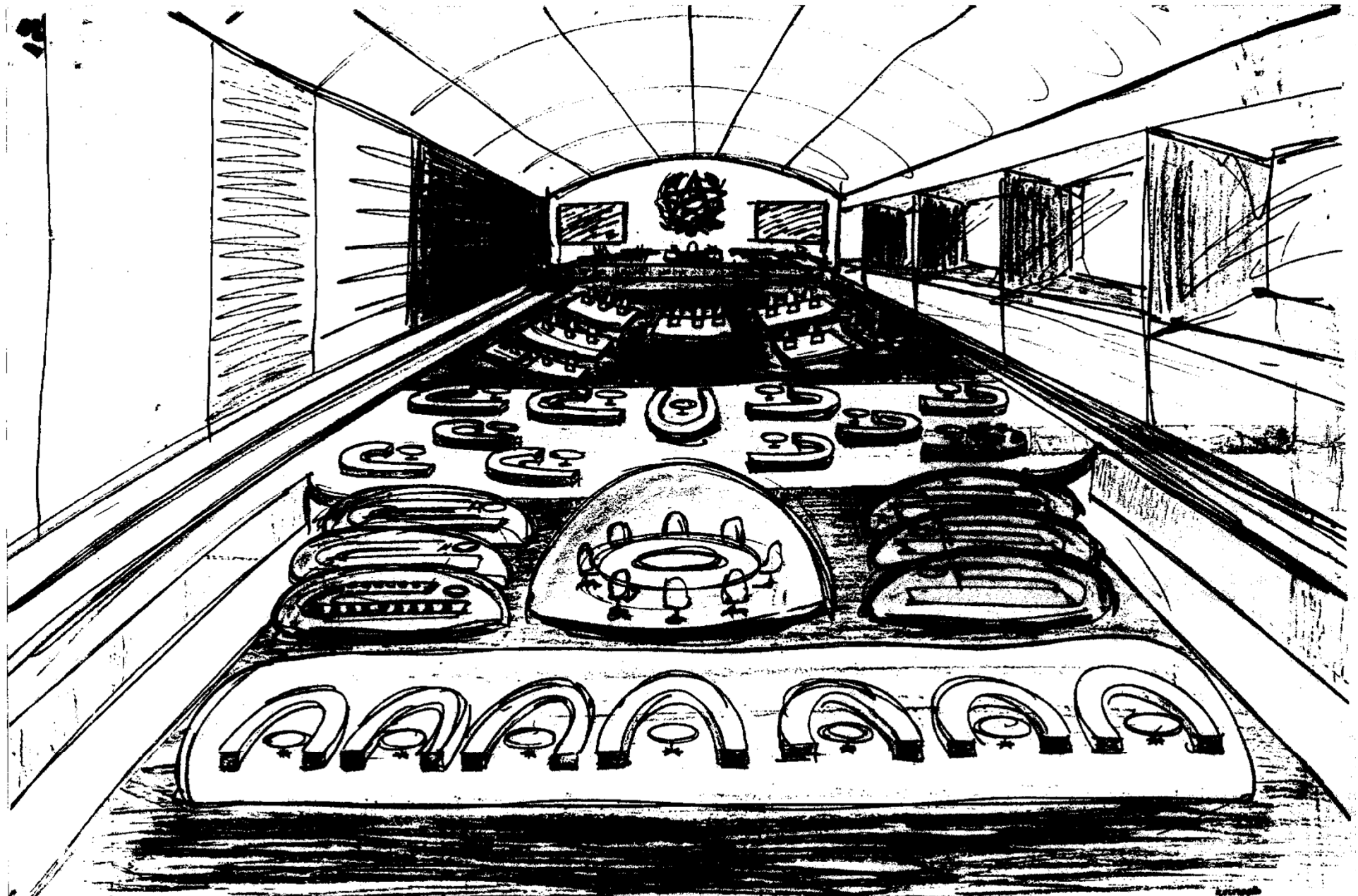


FABRIL

MINERAÇÃO

**ÓRGÃOS
PÚBLICOS (*)**

MERCOSUL	MERCADO COMUM EUROPEU	USA/CANADA	ÁSIA/JAPÃO	ÁFRICA	BANCOS ESTRANGEIROS & FENABAN	BANCOS SOCIAIS MUNDIAIS (BIRD,...)
1	1	1	1	1	1	1



PROJETO P. A. LACAZ
ARQUITETO
1949

SALA DE CINEMA
TIPO DE SEDE
CONSUMO

Arquiteto
P. A. LACAZ
1949

PODER LEGISLATIVO

CONGRESSO NACIONAL

CÂMARA DO CONGRESSO NACIONAL (1)

- • Fiscaliza os atos e ações do Presidente da República e dos demais do Executivo que compõem a COG, sobre o ponto de vista Material (\$), Intelectual e Moral – isto é, da aplicação correta dos recursos do Orçamento da Nação, bem como seu cronograma físico de execução; da aplicação correta das leis científicas; a aplicação correta do:
- • Primeiro princípio de governo, que é o mesmo princípio do Caráter – A SINCERIDADE – por isso o primeiro instrumento de governo é dar o bom exemplo. Para que o Governante seja um exemplo de conduta, porque a Força de imitação fará com que o povo se conduza corretamente.
- – Cria as CPI(s), com vista a fornecer subsídios para formação de Processos, para que o Judiciário (Ministério Público) possa julgar as Ações ditas Irregulares e dúbias, dos participantes da COG, com base na Constituição Societocrática Republicana, que é de cunho Moral Positivo –
- Cumprimento dos DEVERES:

Continuação - a

- do Segundo princípio, são "As Boas Ações". Não podemos deixar que o Governante se esqueça de que somos Humanos, temos corpo e "alma".
- Elabora projetos de Lei (X); que serão previamente apresentadas à parcela da sociedade, que tenham cursado a ESE – Escola Superior de Estadistas – e aprovado no curso à longa distancia, de Moral e Cívica, onde cada cidadão é possuidor de um *Código Pessoal de Moral e Cívica: CPMC*, para se manifestar livremente, protestando ou concordando com os projetos, Lei, censurando-o, emendando-o, apoiando-o ou enaltecendo-o .

Continuação - b

- Tudo será realizado por meio da Internet – on-line.
- Após três meses, o Presidente da Pronunciadura e sua equipe na COG - Executivo, avaliam as manifestações e: retiram, reformam ou mantêm o projeto, tendo sempre em vista ao Bem Público – Rés – pública.
- Após três meses, o Presidente da Pronunciadura Republicana, submete em qualquer dos casos, acima citados, sua decisão pela participação da maioria dos votos do eleitorado cadastrados, com os respectivos CPMC, por Ad-referendum; e se a aceitação do proposto, for acima de 85%, do número de votantes, isto é, seja de 2/3 do eleitorado cadastrados, com seus respectivos CPMC, o projeto será aprovado e converte-se em decreto lei (X)

Continuação - c

- Elabora sugestões de planos de investimento e outras que são feitas através das Diversas Câmaras Setoriais, cujos anteprojetos são enviados à Câmara de Orçamento e Gerenciamento, para devida análise e aproveitamento ou não, pelo Executivo. A responsabilidade dos resultados dos planos e de sua criação é do Executivo, que opera na COG.

CÂMARA DO CONGRESSO NACIONAL
CCN



CÂMARA DO CONGRESSO NACIONAL (2) a

O Congresso Nacional é uma Assembléia, composta de 500 Congressistas, cujos componentes, são

- formados de:
 - 15% de Patronais (a);
 - 15% de Proletários(b);
 - 10 % das Forças Armadas da Ativa (c);
 - 20% de Funcionários Públicos Civis (d);
 - 20% de Intelectuais(e);
 - 20 % de Políticos(f).
 - • Os Políticos são originários de três partidos, por eleição democrática.(30% Esquerda – 40% Centro e 30% Direita)
 - Os demais componentes são levados ao Congresso Nacional, por eleição Societocrática Corporativista pelos órgãos de suas Classes – Federação, Confederação, Sindicato; Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica.
 - • Renovação de 10 em 10 anos, de 40% do elenco, por critério de vencimento, de limite de idade e mérito, a ser definido, na clausula z, da Constituição da República Societocrática.
- Nota: 1- Os membros do grupo (f) são eleitos pelo Sistema Democrático; os demais pelo sistema Societocrático.
- • 2- O % feminino no Congresso Nacional será de no máximo de 30%, no seu todo.
- • 3 – Os membros do Congresso Nacional serão alterados de 10 em 10 anos, na razão de 40% , por critérios morais e de idade, definidos na Clausula z da Constituição Societocrática Republicana.

Continuação (2) b

- 4) O “Mix” do Congresso no que tange a Idade, será mantido inicialmente, como segue na tabela abaixo.

Idade	∠ 30 Anos	∠ 50 Anos	∠ 60 Anos	∠ 75 Anos	∠ 85 Anos
%	15	40	30	10	5

- 5) Índios e outras Etnias : No máximo de 5% dos Congressistas, poderão ser de etnias.

Continuação CCN

6) Militares das Forças Armadas:

- 25% da Marinha; 25 % da Aeronáutica; 50% do Exército.
- De cada uma das Forças Armadas teremos sempre 60% Almirante, 60% de
- Brigadeiros e 60% de Generais. Os demais 40% de cada Força serão
- formadas de : Exemplo – Exército: 15% de Coronéis (70% Coronéis e 30%
- Ten. Coronéis); 15% de Capitães; 5% de Majores; 5% de 1o Sargentos.
- (Tenentes não participam)
- Os militares independem da composição Geopolítica, são eleitos pela suas
- corporações ou Classes Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica; por
- voto secreto. Todos são candidatos, não existe Assembléia para indicar
- candidatos

Continuação CCN

7) Distribuição dos Patronais e Proletários, por Grande Grupos de Atividade – ***Número de Pessoas***

Grupo de Trabalhadores	Grupos de Atividade Produtiva					TOTAL
	Banco - Comércio/Serviço – Fabril –Mineração – Agropecuária.					
Patronal Industrial	--	22	16	7	20	65
Patronal Banqueiro	10					10
<i>Proletários</i>	10	22	16	7	20	65

CCN Continuação

- 8) Intelectuais – Grupos de Cientistas -Tecnólogos (20% de 500) – 100 pessoas

Grupos %

- Matemáticos 6
- Astrônomos 3
- Físicos 10
- Químicos 10
- Biólogos 15
- Sociólogos 15
- Moralistas* 41
 - » *Moralistas ---- 41 pessoas
 - » Estudiosos da Arte Política - 10 %
 - » Pedagogos - 40 %
 - » Advogados dos Deveres/Direito – 20 %
 - » Médicos Psiquiatras / Clínicos Gerais 25%
 - » Psicólogos 5%

CCN Continuação

- O Congresso Nacional terá a seguinte composição dos seus membros; de acordo com a tabela abaixo, tendo como origem dos seus membros Nas 5 Regiões Geopolíticas –
- Norte, Nordeste, Sul, Sudoeste e Centro Oeste, na seguinte proporção, inicial:
 - Norte ----- 10%
 - Nordeste----- 10%
 - Sul----- 35%
 - Sudeste----- 30%
 - Centro Oeste-----15%
- Critério este que pode ser alterado de 10 em 10 anos, por fatores indicados, na Clausula W (PIB, População, Nível Intelectual Científico, Nível Moral e etc.), definidos na Constituinte Societocrática Republicana.
- Escola Superior de Estadista = Curso para Estadista e Curso de Moral e Cívica

CÂMARA DO CONGRESSO NACIONAL da República Sociocrática Federativa do Brasil







ESCOLA SUPERIOR DE ESTADISTA - ESE

A Escola Superior de Estadista (ESE), está subordinada ao segmento dos **Intelectuais - Tecnólogos** que participam ativamente dos 20% dos Congressistas Nacionais, afim de Assessorá-los em suas atividades Legislativas e de sugestão de planos governamentais. Quando estes planos são aprovados, no plenário e após serem enviados pelo Congresso Nacional para apreciação do Executivo, que está alojado na Câmara de Orçamento e Gerenciamento (COG) , para ser acatado ou não; pois a responsabilidade do Plano e sua Execução de Governo, cabem ao Executivo.

Este pode acatar ou não as sugestões. O Presidente da República é o Responsável final pelo sucesso ou não do resultado Moral e Social do Bem Estar do Povo Brasileiro.

A Escola Superior de Estadista (ESE), tem também por finalidade precípua montar um Plano de Ensino em Cursos à longa distância, de Moral e Cívica, via Internet. Para formação dos Homens Públicos e Estadistas da Nação Brasileira.

Só poderão participar da vida Pública os aprovados nestes cursos. Os examinadores e professores deste curso de Moral e Cívica, serão arrematados na ESG – Escola Superior de Guerra

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA ESG

- A Escola Superior de Guerra (ESG), está subordinada ao seguimento Militar que participa ativamente dos 10% dos Congressistas Nacionais, afim de os assessorar nas suas atividades Legislativas e de sugestão de planos governamentais. Quando aprovados, no plenário e após serem enviados pelo Congresso Nacional para apreciação do Executivo, que está na COG, para ser acatado ou não; pois a responsabilidade do Plano de Governo, cabe ao Executivo. Este pode acatar ou não sugestões. O Presidente da República é o Responsável final pelo sucesso ou não do resultado Moral e Social do Bem Estar do Povo Brasileiro. Ele deve pensar no BRASIL.
- A Escola Superior de Guerra funciona como centro de estudos e pesquisas, a ela competindo planejar, coordenar e desenvolver os cursos que forem instituídos pelos militares participantes do Congresso Nacional.
- A Escola é subordinada ao Congresso Nacional, desempenha função de sugestões de Política do País. Seus trabalhos são de natureza prática e não acadêmica, tendo como foro societocrático e aberto ao livre debate no plenário da Câmara do Congresso Nacional, por meio dos militares da Ativa, ali presentes.
- A Escola Superior de Guerra (ESG), criada pela Lei nº. 785/49, é um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Congresso Nacional, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Nação, nela incluídos os aspectos fundamentais da Segurança e do Desenvolvimento do Bem Estar Moral e Sócio Econômico do Povo Brasileiro.
- A ESG se localizará em um dos prédios do Anexo do Congresso Nacional em Brasília.

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

- **O Poder Judiciário do Brasil** é o conjunto dos órgãos públicos aos quais a Constituição Societocrática Republicana Federal brasileira (a atual é de 2009) atribui a função jurisdicional.
- O Poder Judiciário é regulado pela Constituição Societocrática Republicana Federal nos seus artigos VVa VVX
- **Funções do Poder Judiciário**
- Os órgãos judiciários brasileiros exercem dois papéis.
- O primeiro do ponto de vista histórico, é a *função jurisdicional*, também chamada jurisdição. Trata-se da obrigação e da prerrogativa de compor os conflitos de interesses em cada caso concreto, através de um processo judicial, com a aplicação de normas gerais e abstratas.
- O segundo papel é o *controle de constitucionalidade*. Tendo em vista que as normas jurídicas só são válidas caso se conformarem à Constituição Federal; a ordem jurídica brasileira estabeleceu um método para evitar que atos legislativos e administrativos contrariem regras ou princípios constitucionais. A Constituição Federal adota, para o controle da constitucionalidade, um sistema difuso (todos os órgãos do Poder Judiciário podem exercê-lo e suas decisões a esse respeito são válidas apenas para o caso concreto que apreciam), embora reconheça um sistema concentrado em alguns casos (os ocupantes de certos cargos públicos detêm a prerrogativa de argüir a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, federal ou estadual, perante o Supremo Tribunal Federal, por meio de ação direta de inconstitucionalidade; nesse caso, a decisão favorável ataca a lei ou ato normativo em tese).

PODER JUDICIÁRIO

- **Classificação dos Órgãos Judiciários**

- Os **Órgãos Judiciários** brasileiros podem ser classificados quanto ao número de julgadores
- **1)** (órgãos singulares e colegiados), quanto à matéria (órgãos da justiça comum e da justiça especial) e
- **2)** do ponto de vista federativo (órgãos estaduais e federais).
- Um Tribunal Regional Federal é órgão colegiado, enquanto que um juiz federal é considerado órgão singular.
- Da mesma maneira, o Tribunal de Justiça de um Estado é órgão colegiado, sendo o juiz de Direito um órgão singular.
- Os Tribunais e juízes Estaduais, os Tribunais Regionais Federais e os juízes federais são considerados órgãos de justiça comum.
- Já o Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar formam a Justiça Especializada, os quais julgam matéria de sua área de competência: Trabalhista, Eleitoral ou Militar. Eles recebem, respectivamente, recursos dos tribunais inferiores (Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Eleitorais) e da Auditoria Militar. Na primeira instância, há os juízes monocráticos (chamados de juízes de Direito, na Justiça organizada pelos Estados, juízes federais, eleitorais e do trabalho, na Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho e juízes Auditores, na Justiça Militar).

PODER JUDICIÁRIO

Órgãos Judiciários

- Os seguintes órgãos do Poder Judiciário brasileiro exercem a função jurisdicional:
- Supremo Tribunal Federal
- Conselho Nacional de Justiça (Com função jurisdicional no Campo das Leis dos Deveres - Moral e da Ética, com relação as decisões dos Magistrados, sem alterar a decisão de suas sentenças, como pontuações as promoções; Ações Administrativas)
- Superior Tribunal de Justiça
- Tribunais Regionais Federais e juízes federais
- Tribunais e juízes do Trabalho
- Tribunais e juízes Eleitorais
- Tribunais e juízes Militares
- Tribunais e juízes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

CÂMARA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CCNJ

A CCNJ está situado Fora do Anexo do STF, em prédio próprio, e suas principais competências estão estabelecidas no artigo ### da Constituição Sociocrática, e regulamentadas em seu próprio regimento interno. São elas:

- zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações;
- definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário;
- receber reclamações contra membros ou órgãos do Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados;
- julgar processos disciplinares, assegurada ampla defesa, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas;
- elaborar e publicar semestralmente relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o país.
- A Câmara do Conselho Nacional de Justiça (CCNJ) é formada por homens e Mulheres, que não tenham sido juizes, e nem parentes até o terceiro grau e que necessariamente tenham no mínimo, curso do segundo grau completo, e mais de 65 anos e no máximo 90 anos de idade, em plena lucidez mental e orgânica.
- Tem por princípio, julgar Moralmente e fiscalizar Moralmente a Magistratura (Deveres Morais dos Juizes e as Condutas Morais de seus Julgamentos) – Renovados de 6 em 6 anos – sendo composto por dois grupos :

Cidadãos de Vida Prática e Pública - 50% {(Proletários – 40 %, Patronais -20%, Funcionários Públicos Civis –20% e Militares – 20%)};

Cidadãos de Vida Intelectual/Sacerdotal - 50% {(Educadores/Pedagogos – 35%; Cientistas Políticos/Sacerdotes-10% [Psiquiatras- Médicos(70%)/Psicólogos(30%)]-35%, Advogados 10% e Jornalistas 10%) }

- Todos com reputação moral positiva de elevado nível – A escolha é aleatória pelo CPF, na população brasileira. Sendo que - 50% Mulheres e 50% de homens. Homens e Mulheres que possuam Famílias, ou tenham sido pais e criado filhos. (pode ser viúva ou viúvo)
- A renovação é de 30% de 8em 8 anos, por sorteio.
- Estima-se 50 a 80 pessoas no total, para fiscalizar pela Moral Positiva o STF. Não há necessidade de se conhecer as Leis do Direito; e sim as Leis dos DEVERES MORAIS. Todos os participantes têm que ter cursado a ESE - o Curso à longa distancia, de Moral e Cívica com a devida aprovação

Vida Prática & Pública

Vida Intelectual & Sacerdotal



Telão

Telão

Mesa
CNJ

Proletários
(10)

Pedagogos
(5)

Funcionários
Públicos
Cívicos (5)

Cientistas
Políticos (5)

Sec.
Apoio

Entrada e
Saída

Médicos
(5)

Patronais
(5)

Advogados
(5)

Plenário

Militares
(5)

Jornalistas
(5)

O.A.B
(1)

A.B.I.
(1)



CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

- É uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime Societocrático Republicano e dos interesses do Bem Estar Social e Moral da Civilização Brasileira; e do Cidadão Brasileiro, no que tange atingir seu indisponível estado de saúde, referente a harmonia psíquica e somática, para provocar a Ordem e o Progresso da Nação Brasileira, dentro de um regime pacífico de Desenvolvimento.
-
- O Ministério Público brasileiro é composto por dois ramos:
 - **Ministério Público da União** (compreendido pelo Ministério Público do Trabalho, *Ministério Público Militar*, pelo *Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*; e pelo
 - **Ministério Público Federal** –
 - o MPU e os Ministérios Públicos Estaduais formam o Ministério Público Brasileiro.

Ministério Público da União

- **O Ministério Público da União é fiscalizado, por um conselho:**
- **Conselho Nacional do Ministério Público**
- O Conselho Nacional do Ministério Público, formado pelo Procurador-Geral da República; quatro membros do Ministério Público da União; três membros do Ministério Público dos Estados; dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça; dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara do Congresso Nacional e outro pela Câmara de Orçamento e Gerenciamento; e outro pela Câmara do Conselho Nacional de Justiça; e dois cidadãos pela ABI; tem por finalidade fiscalizar as ações morais e éticas das decisões do MPU.
- Quem fiscaliza o Conselho Nacional do Ministério Público, é a Câmara do Conselho Nacional de Justiça.
- **O Ministério Público da União** - formado pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- É chefiado pelo Procurador-Geral da República, indicado pelo Ministério Público da União, em lista tríplice, após a aprovação e escolha de seu nome por 2/3 dos membros da Câmara do Congresso Nacional da República, Sociocrática Federativa Presidencialista, Municipalista, Capitalista / Trabalhista; e 1/3 dos membros da Câmara de Orçamento e Gerenciamento.

Os Ministérios Públicos dos Estados (MPE).

A organização e as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União divergem do Ministério Público dos Estados. Enquanto o MPU é regido pela Lei Complementar nº 75/1993, o MPE rege-se pela Lei nº 8.625/1993

ATRIBUIÇÕES DO MPU

- Ao MPU é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira. Sendo as carreiras dos membros dos diferentes ramos independentes entre si. Dessa forma, para ser membro do MPF, deve-se prestar concurso público para o MPF. Para ser membro do MPT, deve-se prestar concurso para o MPT, e assim por diante. Quanto a carreira técnico-administrativa, esta é única para todo o MPU. O candidato presta concurso público para o MPU e pode ser lotado em qualquer um dos ramos.
- Suas Atribuições são:
 - a) defesa da ordem jurídica, ou seja, o Ministério Público deve zelar pela observância e pelo cumprimento da lei. FISCAL DA LEI, atividade interveniente.
 - b) defesa do patrimônio nacional, do patrimônio público e social, do patrimônio cultural, do meio ambiente, dos direitos e interesses da coletividade, especialmente das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso; da Pátria e da Humanidade.
 - DEFENSOR DA Família, da Pátria e da Humanidade.
 - c) defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
 - d) controle externo da atividade policial. Trata-se da investigação de crimes, da requisição de instauração de inquéritos policiais, da promoção pela responsabilização dos culpados, do combate à tortura e aos meios ilícitos de provas, entre outras possibilidades de atuação. Os membros do MPU têm liberdade de ação tanto para pedir a absolvição do réu quanto para acusá-lo.

INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DO MPU

- - a) promover ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade;
 - b) promover representação para intervenção federal nos Estados e Distrito Federal;
 - c) impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança;
 - d) promover mandado de injunção;
- e) promover inquérito civil e ação civil pública para proteger:
 - Deveres e direitos constitucionais,
 - patrimônio público e social,
 - meio ambiente,
 - patrimônio cultural,
 - interesses individuais indisponíveis, homogêneos e morais e sociais, difusos e coletivos.
- f) promover ação penal pública;
- g) expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública;
- h) expedir notificações ou requisições (de informações, de documentos, de diligências investigatórias, de instauração de inquérito policial à autoridade policial).

Ministério Público Federal

- As atribuições e os instrumentos de atuação do Ministério Público estão previstos no artigo 129(XXX) da Constituição Federal, dentro do capítulo "Das funções essenciais à Justiça". As funções e atribuições do MPU estão na Lei Complementar nº 75/93.
- O Ministério Público não faz parte de nenhum dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. O MP possui autonomia na estrutura do Estado, não pode ser extinto ou ter as atribuições repassadas a outra instituição. Os procuradores e promotores têm a independência funcional assegurada pela Constituição. Assim, estão subordinados a um chefe apenas em termos administrativos, mas cada membro é livre para atuar segundo sua consciência e suas convicções, baseado na Lei Os procuradores e promotores podem tanto defender os cidadãos contra eventuais abusos e omissões do Poder Público quanto defender o patrimônio público contra ataques de particulares de má-fé.
- Cabe ao Ministério Público Federal defender os direitos sociais e individuais indisponíveis (direito à vida, dignidade, liberdade, etc.) dos cidadãos perante o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, os tribunais regionais federais, os Juizes federais e juízes eleitorais. O MPF atua nos casos federais, regulamentados pela Constituição e pelas leis federais, sempre que a questão envolver interesse público – rés - publica, seja em virtude das partes ou do assunto tratado. Também cabe ao MPF fiscalizar o cumprimento das leis editadas no país e daquelas decorrentes de tratados internacionais assinados pelo Brasil. Além disso, o Ministério Público Federal atua como guardião da SOCIETOCRACIA REPUBLICANA, assegurando o respeito aos princípios e normas que garantem a participação popular, com a Imprensa Livre e com Responsabilidade.

Ministério Público Federal

CONSELHO SUPERIOR do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- O Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), presidido pelo Procurador-Geral da República, é o órgão máximo de deliberação do MPF. Compõem o Conselho oito Subprocuradores-Gerais da República eleitos pelos membros do MPF, além do Procurador-Geral da República e do Vice-Procurador-geral da República, que o integram como membros natos.
- Cabe ao Conselho, por exemplo, elaborar e aprovar: as normas e as instruções para o concurso de procurador da República; as regras sobre as designações dos procuradores para cada uma das áreas em que o Ministério Público Federal atua; os critérios para distribuição de inquéritos e procedimentos; e os critérios de promoção dos procuradores por merecimento.
- Quem fiscaliza o Conselho Superior do Ministério Público Federal é o Conselho Nacional de Justiça

Ministério Público Federal

Corregedoria Geral do Ministério Público Federal

- **É o órgão que fiscaliza as atividades funcionais e a conduta dos membros do MPF. O corregedor-geral é nomeado pelo procurador-geral da República entre os subprocuradores-gerais integrantes de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do MPF. Cabe ao corregedor-geral, entre outras atribuições, instaurar inquérito contra membros do MPF e propor ao Conselho Superior do Ministério Público, a instauração do processo administrativo; acompanhar o estágio probatório dos membros do MPF e propor ao CSMPF a exoneração daqueles que não cumprirem as condições necessárias.**
- A Corregedoria Geral do Ministério Público Federal é fiscalizada Moralmente pelo CNJ.

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Supremo Tribunal Federal

- O Supremo Tribunal Federal (STF) é o guardião da Constituição Federal. Compete-lhe, dentre outras tarefas, julgar as causas em que esteja em jogo uma alegada violação da Constituição Federal, o que ele faz ao apreciar uma ação direta de inconstitucionalidade ou um recurso contra decisão que alegadamente violou o dispositivo da Constituição.
- O STF compõe-se de onze ministros, indicado por lista tríplice pelo Supremo e aprovados por 2/3 do CCN e por 1/3 COG e nomeados pelo Presidente da República, dentre cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e de reputação ilibada.

Supremo Tribunal de Justiça

- **O Superior Tribunal de Justiça (STJ)** é o guardião da uniformidade da interpretação das Leis Federais. Desempenha esta tarefa ao julgar as causas, decididas pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios, que contrariem lei federal ou dêem a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro Tribunal.
- O STJ compõe-se de 33 ministros, nomeados pelo Presidente da República (depois de aprovada a escolha por 2/3 do CCN + 1/3 COG) dentre Juízes, Desembargadores, advogados e membros do Ministério Público

Justiça Federal

- São órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais (TRF) e os juízes federais.
- A Justiça Federal julga, dentre outras, as causas em que forem parte a União, autarquia ou empresa pública federal. Dentre outros assuntos de sua competência, os TRFs decidem em grau de recurso as causas apreciadas em primeira instância pelos Juízes Federais.

Justiça do Trabalho

- Os órgãos da Justiça do Trabalho são o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e os juízes do Trabalho. Compete-lhe julgar as causas oriundas das relações de trabalho. Os Juízes do Trabalho formam a primeira instância da Justiça do Trabalho e suas decisões são apreciadas em grau de recurso pelos TRTs. O TST, dentre outras atribuições, zela pela uniformidade das decisões da Justiça do Trabalho.
- Em 31 de dezembro de 2004, sua competência foi ampliada, passando a processar e julgar toda e qualquer causa decorrente das relações de trabalho, o que inclui os litígios envolvendo os Sindicatos de trabalhadores, sindicatos de empregadores, análise das penalidades administrativas impostas pelos órgãos do governo incumbidos da fiscalização do trabalho e direito de greve. Recebe anualmente cerca de 2,4 milhões de processos trabalhistas.

Justiça Militar

- A Justiça Militar compõe-se do Superior Tribunal Militar (STM) e dos Tribunais e juízes militares, com competência para julgar os crimes militares definidos em lei.
- No Brasil, a Constituição Federal organizou a Justiça Militar tanto nos Estados como na União. A Justiça Militar Estadual existe nos 26 estados-membros da Federação e no Distrito Federal, sendo constituída em primeira instância pelo Juiz de Direito e pelos Conselhos de Justiça, Especial e Permanente, presididos pelo juiz de Direito. Em Segunda Instância, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul pelos Tribunais de Justiça Militar e nos demais Estados pelos Tribunais de Justiça.

Justiça Eleitoral

- São órgãos da Justiça Eleitoral o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais. Compete-lhe julgar as causas relativas à legislação eleitoral. Os TREs decidem em grau de recurso as causas apreciadas em primeira instância pelos Juízes Eleitorais. O TSE, dentre outras atribuições, zela pela uniformidade das decisões da Justiça Eleitoral.
- A Justiça Eleitoral desempenha, ademais, um papel administrativo, de organização e normatização das eleições no Brasil.
 - A composição da Justiça Eleitoral é *sui generis*, pois seus integrantes são escolhidos dentre juízes de outros órgãos judiciais brasileiros (inclusive estaduais) e servem por tempo determinado.

Justiça Estadual

- A Constituição Federal determina que os Estados organizem a sua Justiça Estadual, observando os princípios constitucionais federais. Como regra geral, a Justiça Estadual compõe-se de duas instâncias, o Tribunal de Justiça (TJ) e os Juízes Estaduais. Os Tribunais de Justiça dos Estados possuem competências definidas na Constituição Federal, bem como na Lei de Organização Judiciária dos Estados. Basicamente, o TJ tem a competência de, em segundo grau, revisar as decisões dos juízes e, em primeiro grau, determinadas ações em face de determinadas pessoas.
- A Constituição Federal determina que os Estados instituem a representação de inconstitucionalidade de leis e atos normativos estaduais ou municipais frente à Constituição Estadual (art. 125, §2º), geralmente apreciada pelo TJ. É facultado aos Estados criar a justiça militar estadual, com competência sobre a Polícia Militar Estadual.
- Os integrantes dos TJs são chamados Desembargadores. Os Juízes Estaduais são os chamados Juízes de Direito.

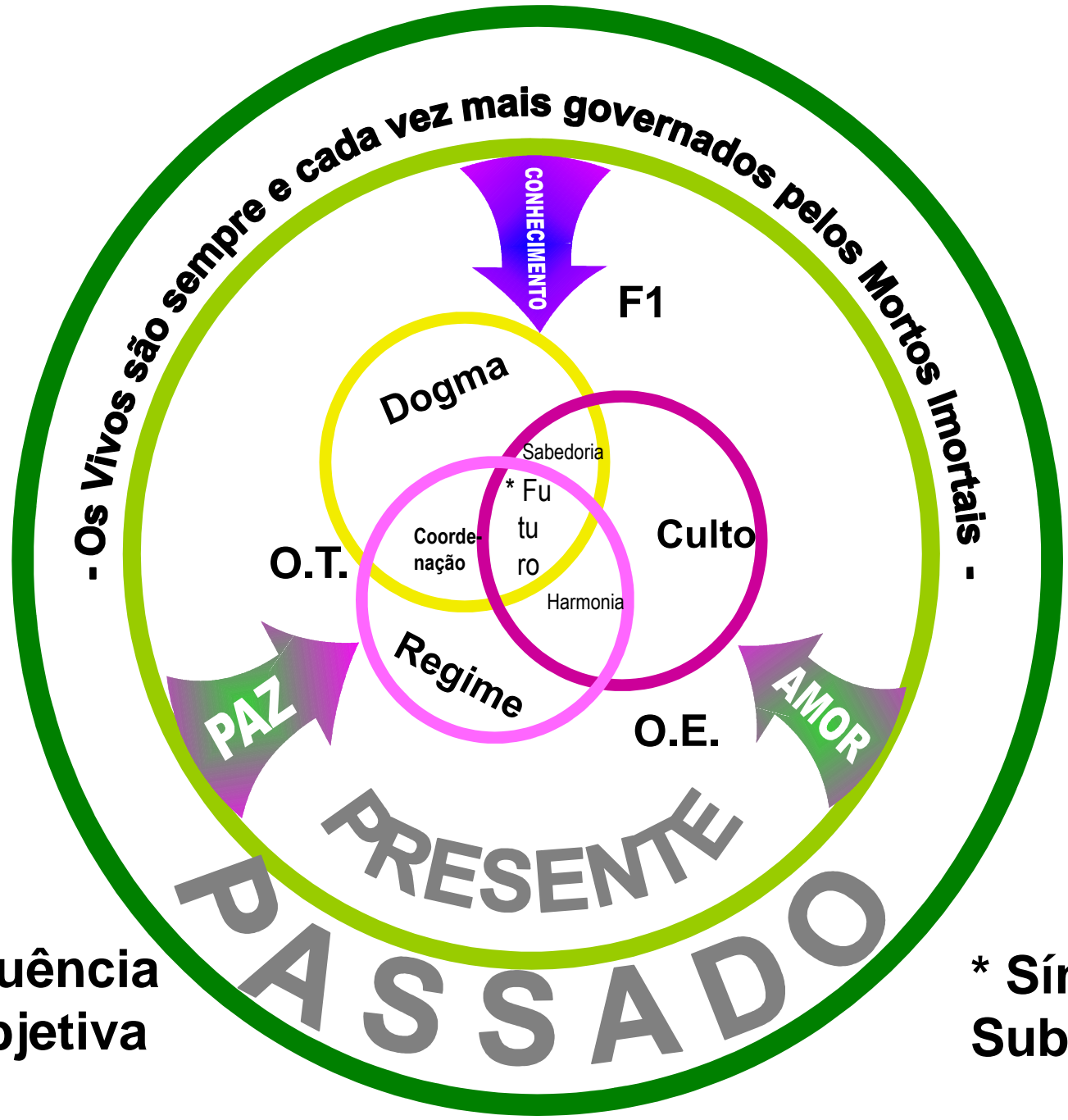
Princípios e Garantias da Magistratura

- Para poder desempenhar as suas funções com isenção, o Poder Judiciário dispõe de princípios e garantias previstas na Constituição Federal, tais como ingresso na carreira de juiz por meio de concurso público, publicidade dos atos judiciais, vitaliciedade, inamovibilidade, irredutibilidade do subsídio, proibição de exercício de outra função e proibição de exercício de atividade político-partidária.

**ENCERRANDO
TEMOS:**

SINTESE SUBJETIVA

Com os dados do Passado podemos projetar o Futuro (Síntese Subjetiva), com o devido ajuste do Presente.



- Os Vivos são sempre e cada vez mais governados pelos Mortos Imortais -

PRESENTE
PASSADO

Influência
Subjetiva

* Síntese
Subjetiva

CONHECIMENTO

F1

Dogma

Sabedoria

* Futuro

Culto

Coordenação

Harmonia

O.T.

Regime

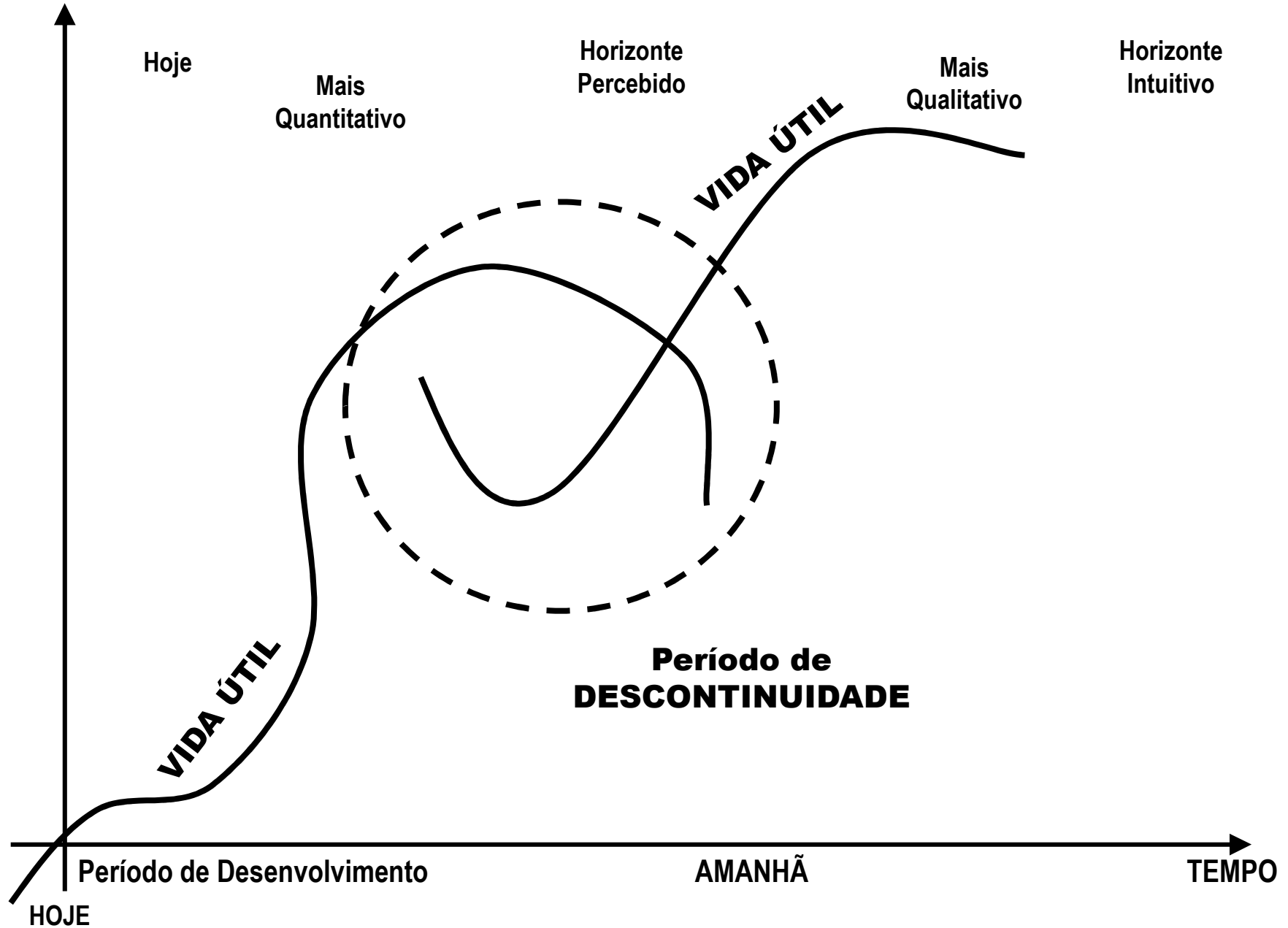
O.E.

PAZ

AMOR

VISÃO ESTRATÉGICA

PROGRESSO



ENCERRANDO, PROPONHO QUE
ANALISEM OS

TEMAS PARA SEREM DESENVOLVIDOS
POR GRUPOS DE TRABALHO.

QUE TEMAS?

Temas de Projetos

-
- **1. O QUE ESTÁ ACONTECENDO COM O HOMO-SAPIENS AO SER MODIFICADO PARA HOMO-ECONOMICUS, QUE POR UM SOPRO ESTÁ NOS LEVANDO À ANIMALIS-HOMO?**
-
- **2. O QUE VOCÊ PODE FAZER PARA MUDAR O MUNDO? REDIRECIONANDO O DESTINO DA HUMANIDADE!**
-
- **3. EU QUERO MUDAR O MUNDO! É POSSÍVEL? PELA EDUCAÇÃO DOS SENTIMENTOS SIM!**
-
- **4. A EDUCAÇÃO DOS SENTIMENTOS HUMANOS.**
-
- **5. A EDUCAÇÃO MORAL DAS MULHERES MÃES.**
-
- **6. A EDUCAÇÃO DOS SENTIMENTOS NA SUBORDINAÇÃO DO EGOÍSMO AO ALTRUÍSMO.**
-
- **7. A VISÃO CIENTÍFICA DAS LEIS DA CIÊNCIA SOCIOLOGIA POSITIVA.**
-
- **8. A VISÃO CIENTÍFICA DAS LEIS DA CIÊNCIA MORAL POSITIVA OU CIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO OU PSICOLOGIA CIENTÍFICA.**
-

Continuação

- 9. O ESTUDO DE UMA NOVA ORGANIZAÇÃO DE ESTADO.
-
- 10. DÁ PARA MANTER O CAPITALISMO DEMOCRÁTICO E MINIMIZAR A COMPETIÇÃO E O CONSUMISMO?
-
- 11. UM NOVO REGIME POLÍTICO, MAIS APRIMORADO QUE A DEMOCRACIA, E QUE NÃO SEJA COMUNISTA, NEM FASCISTA, NEM NAZISTA E QUE RECEBA O NOME DE SOCIETOCRACIA REPUBLICANA, PRESIDENCIALISTA, FEDERATIVA, MUNICIPALISTA, CAPITALISTA/TRABALHISTA, VISANDO ESTREITAR AS FAIXAS DOS MISERÁVEIS E DOS MILIONÁRIOS - FAZENDO PERMANECER OS POBRES DIGNOS E RICOS CONDESCENDENTES.
-
- 12. SUGESTÃO DE UMA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA SOCIETOCRÁTICA, FEDERATIVA, PRESIDENCIALISTA, MUNICIPALISTA, CAPITALISTA / TRABALHISTA, COMPATÍVEL COM O VIGENTE SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL GLOBALIZADO, VISANDO À SUBORDINAÇÃO DO EGOÍSMO AO ALTRUISMO, DOS DIREITOS AOS DEVERES; DA ANÁLISE À SÍNTESE, DO PROGRESSO À ORDEM. Já estamos na Seção II - Das Atribuições do Presidente da República - Art. 94. Compete privativamente ao Presidente da República: Clique [aqui](#) , e visualize o Preâmbulo desta Constituição.
-

Continuação

- **13. SOLICITAR LICENÇA AOS CONSERVADORES NÃO SÓ NO BRASIL COMO NO EXTERIOR PARA SUGERIR NOVAS IDÉIAS E PENSAMENTOS A FIM DE MELHORAR OS RELACIONAMENTOS MORAIS E SOCIAIS PELA PAZ HUMANA, PROMOVEDO A ÉTICA, A CIDADANIA, OS DEVERES E OS DIREITOS HUMANOS E OUTROS VALORES MORAIS E SOCIAIS, SUBORDINANDO O MERCANTILISMO AO CAPITALISMO/ TRABALHISMO.**
- **14. DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**
-
- **15. SUGESTÕES DE SISTEMAS ALTERNATIVOS NÃO LUCRATIVOS DE NOVOS MODELOS SOCIAIS AGROPECUÁRIOS E DE REFORMA AGRÁRIA**
- **16. COOPERATIVISTAS DE COMÉRCIO, DE EMPREGO E DE CRÉDITO, COM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A QUE SE REFERE O ART. 192 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Continuação

- **17. PROCURAR DESENVOLVER PROJETOS NACIONAIS DE APOIO A CULTURA – PRONAC LIGADO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E da HUMANIDADE e do BRASIL.**
-
- **18. MIX E METODOLOGIA PARA ELEIÇÃO NO SISTEMA SOCIETOCRÁTICO.**
- **19. POLÍTICA MONETÁRIA**
- **20. POLÍTICA ECONÔMICA**
- **21. ECONOMIA POLÍTICA – SUGESTÕES DE NOVAS IDÉIAS**
- **22. A DISTRIBUIÇÃO E A RENDA**
- **23. A CIRCULAÇÃO - Bancos e Instituições Financeiras.**
- **24. RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS**
- **25. A DEMANDA AGREGADA**
- **26. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ A CONTABILIDADE NACIONAL /POLÍTICA ECONÔMICA / O SISTEMA ECONÔMICO –**
- **27. A REFORMA AGRÁRIA/GARANTIAS BANCÁRIAS**
- **28. PÁTRIA, NACIONALIDADE e GLOBALIDADE**
- **29. UM PLANO DE GOVERNO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO**

Continuação

- 30. ENPN e EPLANEJAMENTO – LOGÍSTICO
- 31. PLANO DE APOSENTADORIA
- 32. REFORMA TRIBUTÁRIA – IMPOSTOS
- 33. TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
- 34. CORPORATIVISMO
- 35. PLANO DE EDUCAÇÃO – POSITIVO OU CIENTÍFICO
- 36. CARGO E SALÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 37. ENE – ESCOLA NACIONAL DE ESTADISTA
- 38. ENPN e ENPM – ESCOLA PRÉ-NATAL E PRÉ-MORAL –

Continuação

- 39. **RESPONSABILIDADE DAS RELIGIÕES**, com o “Reino da Terra”, isto é, com o ESTADO, sem dele participar e vice versa; com vista a EDUCAREM os sentimentos das crianças através de suas Mães (Do ventre aos 14 anos de idade) ensinando-as a subordinar o egoísmo ao Altruísmo; onde as futuras Mães aprenderão tal nobre cultura, em cada Templo de sua simpatia – dentro da Nave Principal do Templo, através da organização escolar – “Escola de Pré Moral”; fora do horário de culto, onde será propagada uma única “Cartilha Moral”; comum a todas as Religiões, visando favorecer a “Educação das Futuras Mães”, em vir saber Educar os Sentimentos de seus filhos, para melhor socializá-los e assim reduzir o espírito de barbaridade e individualidade, para amenizar a vida em Família, na Pátria e Deus com a Humanidade, harmonizando a fraternidade. Serão dadas as Mães que APROVADAS neste Curso, um Diploma, que irá favorecer vantagens para seu filho, quando necessitar das benesses do ESTADO.

-